Lei de Atenção à Saúde Mental ainda não entrou nos hospitais de custódia do Rio de Janeiro

Os espaços mantêm detidas pessoas com problemas psíquicos que foram responsabilizadas por algum crime. Nas duas unidades do estado, pelo menos 20% dos internos já deveriam estar em liberdade.



Internos passam tempo demais nos hospitais de custódia do RJ

Crédito: Divulgação/Conselho Nacional de Justiça

Por Arthur Neto e Gabriel Sabóia

Dos 160 presos nos dois hospitais de custódia do Rio, 32 já estão internados há mais tempo que a pena máxima prevista para os crimes que cometeram, segundo levantamento da Defensoria Pública. No entanto, continuam nas instituições penais porque, nesses casos, o Código Penal não estabelece um limite máximo de permanência, o que faz os internos ficarem detidos por tempo indeterminado. É o caso de um homem de 60 anos, que sofre de esquizofrenia e foi internado em 2011 no Hospital de Custódia Roberto de Medeiros, no complexo penitenciário de Gericinó, em Bangu, por ter depredado a casa de um parente. O crime de dano simples tem pena máxima de um ano e seis meses, mas ele já está há cinco na unidade, como explica a advogada Renata Lira, do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do estado do Rio.

'A detenção é de um a seis meses para um pessoa que não tem nenhum transtorno. esse senhor foi preso no dia 5 de janeiro de 2011. Qualquer pessoa que tivesse cometido um dano, ainda que fosse um dano qualificado, um dano com uma bomba, muito provavelmente já teria saído. Ele ainda continua lá.'

No Instituto Juliano Moreira, que cuida de pacientes com transtornos psiquiátricos na Zona Oeste do Rio, uma mulher de 35 anos aguarda transferência para uma residência terapêutica. Ela se tratava numa clínica particular quando, num surto, agrediu outra paciente. Passou 11 anos no Hospital de Custódia Roberto de Medeiros, três a mais do que a pena máxima por lesão corporal gravíssima. Segundo o diretor da unidade, Marcos Martins, ela só conseguiu deixar a instituição penal no ano passado.

'O processo com ela foi de a gente perceber o pontecial da paciente, de reabilitação psicossocial. De dentro do ambiente hospitalar, especialmente mais restrito como um hospital de custódia, perceber como sair disso e ir para esse outro contexto aberto como uma residência terapêutica. Aí é impressionante a melhora que ela vai apresentando, mudando esse cenário de cuidado.'

A Lei de Atenção à Saúde Mental, que completou 15 anos em abril, prevê humanizar o atendimento fora dos manicômios judiciários. O texto afirma que o Estado tem o dever de desenvolver uma política de assistência e ações com a participação da sociedade e da família. A defensora pública Patrícia Magno acompanha os casos de privação de liberdade em manicômios judiciários do Rio. Ela afirma que as unidades de custódia ainda representam um desrespeito à lei.

'A lei 10.216 (Lei de atenção à saúde mental) ainda não chegou aos manicômios com força de derrubar os manicômios. Os espaços não têm todos os direitos da pessoa com deficiência previstos na lei e, portanto, são locais com condições asilares. Então isso é vedado.'

O Tribunal de Justiça do Rio informou que a revisão da medida de segurança de qualquer interno é conduzida por peritos vinculados à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Já a Seap disse que para liberar um paciente é necessário que ele passe por avaliações médicas. Em seguida, é feita uma pesquisa social para verificar se o preso tem local de retorno, um familiar responsável e atendimento em clínicas públicas que possibilitem a continuidade do tratamento.

Para ouvir o áudio da notícia acesse: http://cbn.globoradio.globo.com/series/reforma-psiquiatrica-15-anos-depois/2016/06/29/LEI-DE-ATENCAO-A-SAUDE-MENTAL-AINDA-NAO-ENTROU-NOS-HOSPITAIS-DE-CUSTODIA-DO-RIO-DE-J.htm